

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PSICÓLOGO

Ata número dois

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu na sala B 46 da Escola Secundária de Carvalhos o júri para o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Carvalhos, mediante celebração de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, psicólogo, com o objetivo de verificar e retificar a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as resultante da análise previamente realizada de acordo com os critérios definidos no aviso de abertura do concurso e da ata número um.-----

Foram apresentadas cento e quinze candidaturas, das quais oitenta e sete foram admitidas e vinte e oito excluídas. Da análise de cada candidatura de acordo com os critérios definidos resultou que o método de seleção – avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) será aplicado a cinquenta e três candidatos e que o método de seleção prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP) será aplicado a trinta e quatro candidatos/as (conforme lista anexa).-----

O júri deliberou por unanimidade que, para além dos métodos de seleção obrigatórios, no caso dos candidatos em que os métodos a aplicar são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, será adotada, como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.-----

Os motivos para exclusão de candidatura foram os seguintes: 1a) Não comprova a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses conforme previsto no ponto 9.2 do aviso de abertura; 1b) Cédula profissional fora da validade; 1c) A inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses encontra-se temporariamente suspensa a pedido da candidata; 2) Não apresenta certificado de registo criminal de acordo com o ponto 13.3, alínea d do aviso de abertura; 3) Não declara que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; 4) Não apresenta autorização de residência permanente válida nem documento comprovativo do estatuto de igualdade de direito e deveres.-----

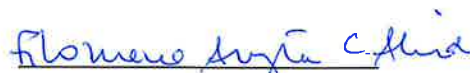
O júri decidiu que à candidata Isabela Ribeiro de Freitas será aplicado o método obrigatório prova de conhecimentos e avaliação psicológica, uma vez que não comprova estar em exercício de funções similares ao posto de trabalho a que se candidata.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida foi assinada nos termos da lei.-----

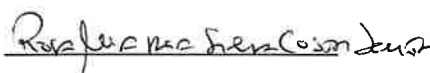
Presidente do júri

1.ª vogal efetiva

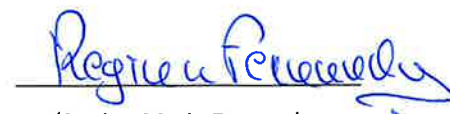
2.ª vogal efetiva



(Filomena Augusta Coutinho Almeida)



(Rosa Maria Silva Costa Santos)

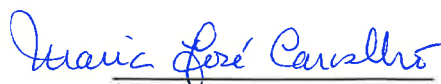


(Regina Maria Fernandes

Almeida Fernandes)

Vogal suplente

Vogal suplente



(Maria José da Silva Barbosa Carvalho)



(Maria de Fátima Martins Taveira)